

Objetivos gerais

Dotar os formandos com conhecimentos legislativos essenciais na área da proteção civil, através da abordagem do enquadramento legal dos principais agentes e atividades de proteção civil.

Dotar os formandos com os conhecimentos necessários para caracterizar os sistemas nacionais e internacionais de proteção civil e identificar a legislação aplicável

Destinatários

Trabalhadores dos Serviços Municipais de Proteção Civil; Trabalhadores das autarquias locais que desempenhem funções relevantes para a atividade de proteção civil (Despacho n.º 5340/2014).

Pré-requisitos

Sem requisitos predefinidos.

Formandos por ação

Até dezasseis (16) formandos por ação.

Modalidade de formação

Formação certificada não inserida no Catálogo Nacional de Qualificações – outra formação profissional.

Forma de organização da formação

Regime presencial, sendo obrigatória a frequência de 90% da carga horária.

Locais de realização

Nas instalações da Escola Nacional de Bombeiros ou nas instalações da entidade cliente.

Data e horário de realização

A acordar com a entidade cliente (cinco dias úteis consecutivos - de segunda-feira a sexta-feira, das 9h00 às 17h00).

Conteúdos programáticos e carga horária

Conteúdos programáticos	Carga horária			
	CT	PS	PCT	Total
Abertura: – Justificação do curso e objetivos; – Apresentação do curso e respetivos módulos; – Organização logística.	0h30			0h30
Módulo 1 - Noções básicas da ordem jurídica portuguesa: – Conceito de direito; – Direito e sociedade; – A hierarquia das leis; – A entrada em vigor das leis; – A cessação da vigência das leis.	2h30			2h30
Módulo 2 - Legislação estruturante: – Lei de Bases da Proteção Civil; – Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro —Enquadramento institucional e operacional da proteção civil no âmbito municipal; – Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS); – Lei de Segurança Interna; – Fundo de Emergência Municipal e Conta de Emergência; – Comissão Nacional de Proteção Civil; – Quadro de competências dos órgãos dos municípios e das freguesias em matéria de proteção civil; – Serviços Regionais de Proteção Civil das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.	9h00			9h00
Módulo 3 - O Agentes e Instituições Técnicas: – Organização, missão e atribuições dos Agentes de Proteção Civil; – Regime Jurídico das Associações Humanitárias de Bombeiros; – Regime Jurídico dos Bombeiros Portugueses; – Regime Jurídico dos Corpos de Bombeiros; – Organização e funcionamento da Força Especial de Bombeiros; – Lei Orgânica do Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente e do Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro (GIPS) da Guarda Nacional Republicana; – Leis Orgânicas dos demais agentes de proteção civil; – A Participação das instituições no Sistema Nacional de Proteção Civil.	12h00			12h00

Módulo 4 - Legislação comunitária de proteção civil: – Cooperação internacional em matéria de proteção civil; – Proteção Civil no contexto da União Europeia; – Mecanismo de Proteção Civil da União Europeia.	3h00			3h00
Avaliação: – Avaliação teórico-prática.	2h30			2h30
Encerramento: – Sessão de encerramento.	0h30			0h30
CT: científico-tecnológico (teórica); PS: prática simulada; PCT: prática em contexto de trabalho.	30h00	---	---	30h00

Metodologias de formação

Método expositivo – o formador desenvolve oralmente os temas.

Método interrogativo – formulação de questões no sentido de conduzir o formando a encontrar os resultados desejados.

Método demonstrativo – o formador ensina a executar tarefas, tendo por base uma demonstração.

Método ativo - execução de tarefas e confronto com situações simuladas que exigem a procura de soluções.

Critérios e metodologias de avaliação

Avaliação formativa, realizada ao longo da ação e em todas as situações de aprendizagem.

Avaliação sumativa, realizada através da aplicação de prova(s) escrita(s) e/ou prática(s).

Para aprovação é condição obrigatória a obtenção de nota positiva na(s) prova(s) escrita(s) e prática(s).

Recursos humanos

A garantir pela ENB:

Formador(es) com habilitação profissional específica na área, detentor(es) de CAP ou CCP de formador.

Recursos pedagógicos

Não aplicável.

Espaços e equipamentos

Espaços a disponibilizar pela entidade cliente (em ações realizadas nas instalações da entidade cliente):

Sala de formação equipada com computador (com colunas de som), videoprojector, quadro branco ou similar, marcadores e apagador.

Os formandos devem ser portadores de:

Cópia do documento de identificação, se consentido pelo titular (Bilhete de Identidade, Cartão de Cidadão, Passaporte e/ou Título de Residência) e cópia do documento que indica o n.º de contribuinte.

Seguro

É responsabilidade da entidade cliente garantir que os participantes na ação estão cobertos por um seguro que cubra eventuais acidentes.

Certificação

Concluída a ação, com aproveitamento, e após boa cobrança da(s) fatura(s), são emitidos os respetivos certificados.

Certificados emitidos via Sistema de Informação e Gestão da Oferta Educativa e Formativa (SIGO), conforme Portaria 474/2010 de 8 de julho.

Preço

Sob consulta.